



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 982, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Defensor Público Sidney João Silva Gavazza, em razão de deslocamento institucional ao Arquipélago do Bailique/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000010276-7;

CONSIDERANDO a Portaria DPG nº 948, de 25 de setembro de 2026, que designou o Defensor Público SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA para participação na 153ª Jornada Itinerante Fluvial ao Arquipélago do Bailique, no período de 22 a 27 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional tem por finalidade a prestação de atendimento jurídico às comunidades ribeirinhas alcançadas pela Justiça Itinerante do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o Documento de Solicitação de Diárias - DSD02 nº 0279597, que registra o deslocamento com origem em Macapá/AP e destino ao Arquipélago do Bailique/AP, com saída prevista para 22 de novembro de 2026 e retorno em 27 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá disponibilizará transporte fluvial, hospedagem na embarcação e estrutura física adequada à realização dos atendimentos;

CONSIDERANDO o cálculo elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, constante do Documento SEI nº 0281386, que apurou 5 (cinco) diárias, Faixa II - com pernoite, no valor unitário de R\$ 697,42 (seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 3.487,10 (três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos);

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária certificada pela Coordenadoria de Gestão Orçamentária no Documento SEI nº 0281459;

CONSIDERANDO a Decisão DPG nº 0281697, que autorizou o empenho e o pagamento das diárias apuradas pela unidade técnica competente;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 5 (cinco) diárias ao Defensor Público **SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA**, lotado na 9ª Defensoria Pública de Macapá, em razão de deslocamento institucional com origem em Macapá/AP e destino ao Arquipélago do Bailique/AP, no período de 22 a 27 de novembro de 2026.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade a participação na 153ª Jornada Itinerante Fluvial ao Arquipélago do Bailique, para prestação de atendimento

jurídico às comunidades ribeirinhas, no âmbito da atuação integrada com a Justiça Itinerante do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

Art. 3º As diárias concedidas correspondem ao período de 22 a 26 de novembro de 2026, totalizando 5 (cinco) diárias com pernoite, observados o cálculo constante dos autos e a legislação aplicável.

Parágrafo único. O retorno à sede funcional está previsto para 27 de novembro de 2026, não integrando essa data o quantitativo de diárias concedidas.

Art. 4º O deslocamento será realizado por transporte fluvial disponibilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, que também fornecerá hospedagem na embarcação, conforme previsto na Portaria DPG nº 948/2026.

Art. 5º O valor unitário da diária é de R\$ 697,42 (seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 3.487,10 (três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), conforme cálculo constante do Documento SEI nº 0281386.

Art. 6º A despesa decorrente desta Portaria observará a disponibilidade orçamentária certificada no Documento SEI nº 0281459, competindo às unidades responsáveis a adoção das providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao seu regular processamento.

Art. 7º O beneficiário deverá apresentar a prestação de contas do deslocamento no prazo regulamentar, observadas as disposições da Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e da Instrução Normativa DPG nº 05/2024.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, **Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 08/10/2026, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0282127** e o código CRC **48631863**.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Defensora Pública-Geral do Estado do Amapá em exercício